



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 110 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie a execução de política pública de redução de danos na obra da creche abandonada.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar a execução de política pública de redução de danos na obra da creche abandonada.

Justificativa

Essa iniciativa visa evitar a constante deterioração da obra e reduzir o consumo de drogas no local, tendo em vista que o espaço é utilizado como ponto de drogas.

Campinorte/GO, 10 de junho de 2025

Paulo Henrique Ferreira Silva
Vereador

10/06/2025

10	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
0	DISCUSSÃO
Presidente	
1º SGT	